



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR REGISTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO HÍBRIDOS, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTORES E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sediada na Av. Erasmo Braga, nº 118, 8º andar, CEP: 20020-000 Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15829998/0001-09, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa Sr. RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE, CPF nº 083.602.827-90, Subsecretário de Administração, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 312 de 24 de junho de 2024, Autoridade Competente, e a **EMPRESA AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Rua Cambauba, nº 227, Jardim Guanabara -RJ, CEP 21940005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 233142400001-66, neste ato representada por **HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK**, CPF: 130.728.697-66, Sócio Administrador, conforme termo de habilitação (SEI-79106101), com fundamento no Processo nº SEI-120001/000734/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 02/2025, de alteração do valor registrado Ata de Registro de Preços nº 0002/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 0002/2024, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

1.2. O presente instrumento limita-se à alteração do valor registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 O Fornecedor desta Ata de Registro de Preços é a AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.240/0001-66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1 Fica concedida a alteração do valor registrado, a partir da publicação deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

Item	Código	Unidade	Preço unitário registrado	Preço unitário
2	ID - 185092	Serviço	R\$ 2.951,63	R\$ 3.394
9	ID - 185099	Serviço	R\$ 5.547,61	R\$ 5.834

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

Ordenador de Despesas

CPF: 083.602.827-90

AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 23.314.240/0001-66

HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK

CPF: 130.728.697-66

Rio de Janeiro, 01 outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier de Albuquerque, Subsecretário**, em 01/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114773710** e o código CRC **9C25824F**.

Referência: Processo nº SEI-120001/000734/2024

SEI nº 114773710

Avenida Erasmo Braga, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000

Telefone: